



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 131/2022

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 27/07/22, Edição nº 2254


Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 7.500,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.500,00

Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

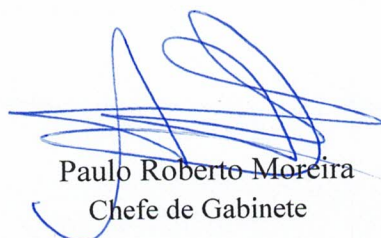
06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde

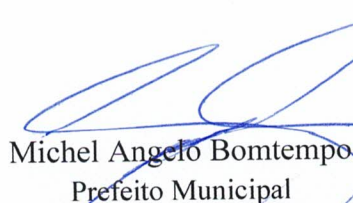
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 13.000,00

Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 27 de julho de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal


Gizeli Gomes de Souza
Diretora Dep.de Planejamento